



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE
MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS -
MG**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DO SAAE CARMO DE
MINAS**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital referente ao Processo Licitatório nº 015/2025, Dispensa Eletrônica nº 007/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DO SAAE CARMO DE MINAS**, composta por **01 (uma) motocicleta e 03 (três) veículos automotores**.

Após solicitação de esclarecimento apresentada por empresa participante e análise técnica da Administração, **verificou-se que a exigência de fornecimento de veículo reserva por 30 (trinta) dias para a motocicleta não é exequível**, podendo restringir a competitividade do certame.

Assim, **fica RETIFICADO** o seguinte item do edital:

ONDE SE LÊ:

“ Descrição do item 03: MOTOCICLETA HONDA BRÓS ESD-NXR 160 - PLACA QNQ-9E96, CHASSI 9C2KD0810HR204802, RENAVAN 1139828514, ANO 2017, FLEX - veículo do setor administrativo. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular total, englobando as seguintes coberturas mínimas:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE
MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**VEÍCULO RESERVA DE PORTE MÉDIO, SEM COBRANÇA E QUE PODE SER
RETIRADO NO LOCAL/CIDADE MAIS PRÓXIMA E A ENTREGA DO VEÍCULO
RESERVA SE DARÁ NA CIDADE : 30 DIAS. ”**

LEIA-SE:

“Veículo reserva por 30 (trinta) dias **somente para os veículos automotores (carros).**

Para a motocicleta, **o item veículo reserva está suprimido**, considerando a inexistência de disponibilidade comercial do serviço para esta categoria.”

As demais cláusulas, condições e anexos permanecem **inalterados**.

Em razão desta retificação, **fica mantida a data de abertura**, exceto se houver necessidade de readequação para assegurar a plena competitividade e publicidade, situação que será comunicada oportunamente.

Carmo de Minas/MG, 26 de novembro de 2025.

Ana Nivea Neves Santos

Agente de Contratação

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG

SAAE
CARMO DE MINAS-MG